

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 26/89 de 02 de outubro de 19 89

Antecipa o feriado que
cita.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº7320
de 11 de junho de 1985, combinado com o Decreto nº
91.604, de 02 de setembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o
dia 09 de outubro de 1989, o feriado consagrado a Nos-
sa Senhora Aparecida;

Art. 2º - Este Decreto entra em
vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de
1989.



BIANOR MARTINS ESTEVES

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO Prefeito Municipal

em 7 / 10 / 89 fls 4

stsa/